



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1956/2021

Indico a possibilidade de instalação de Parklets em nossa cidade.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que regulamente a possibilidade de instalação de Parklets em nossa cidade.

O conceito de parklet surgiu em Nova Iorque, nos anos 1970, ideia do então diretor de parques da cidade, Thomas Hoving. Ele buscava implementar áreas que expandissem as calçadas, abrindo-as para a convivência dos transeuntes.

Mas, foi em 2005 que os parklets urbanos surgiram em São Francisco, nos Estados Unidos, com o objetivo de gerar uma discussão sobre a igualdade do uso do solo.

No Brasil, o conceito surgiu em 2012, nos dias atuais, aproximadamente 20 cidades aderiram a implantação de parklets, cidades como São Paulo, Florianópolis, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, entre outros.

Considerando que os parklets são intervenções urbanas temporárias de caráter local, que promovem o uso do espaço público de forma democrática a partir da conversão de um espaço de estacionamento de veículos na via pública para permanência de pessoas.

Os parklets, por ter a característica pública e por se tratarem de uma intervenção nos espaços abertos da cidade, devem ser totalmente acessíveis às pessoas com deficiência (PCD) e com mobilidade reduzida (PMR).

Os principais objetivos de parklets:

- Promover o envolvimento direto dos cidadãos na construção e modificação dos espaços urbanos;
- Ampliar o caráter público do espaço que tradicionalmente é ocupado na rua para estacionamento de veículos;
- Valorizar usos existentes do espaço público e propor novos usos;
- Oferecer espaços de descanso e fomentar a convivência entre as pessoas;
- Ampliar a vitalidade e a diversidade do espaço público;
- Incentivar modos de transporte não-motorizados.

Devemos analisar o tempo que o carro passa a maior parte do dia estacionado, no mesmo período, o espaço por ele ocupado pode ser utilizado por um grande número de pessoas. Precisamos mudar nossa forma de pensar, é preciso pensar formas alternativas de uso do espaço público.

Além disso tudo, os parklets dão vida à cidade, aos percursos do nosso dia a dia, criam espaços elegantes e agradáveis em meio ao caos da cidade, fazendo-nos ter vontade de andar a pé. Os parklets nos trazem a essência da cidade em um pequeno espaço, que pode servir para uma pausa, para um descanso, para encontrar um amigo, ler um livro,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

e principalmente, não servir a nada disso e a tantas outras coisas, essa é a beleza da democracia do espaço público.

Indico ao Executivo Municipal que regulamentem a possibilidade de instalação de parklets em nossa cidade, como uma forma de humanizar e democratizar o uso da rua, tornando-a mais atrativa e convidativa.

Essa indicação é oriunda do coletivo da Frente Parlamentar de Direito à Cidade, composta por Flávio Rodrigues, Silvani Silva, Enedina de Andrade, Everton Alex Rodrigues dos Santos, Lara Teixeira Iaranjo, Béria Cristina da Silva Silveira, Bárbara Silva, Ângela Mancini, Angelo Del Vecchio, Bruna Brasil, Débora dos Santos Félix, Deputada Márcia Lia, Luciana Gonçalves, Anderson Piva, Pri Grifoni, Rafael Orsi, Lilian Honorato, Antônio Sergio Levada, Cristiano Tiago dos Santos, Daniela Pires, Carla Gandini Giani Martelli, Ana Carolina, Ediléia Pereira dos Santos, Matheus Bortoletto Raddi, Ana Paula S. Gomes, Mariana Von, Tainara Machado, Ângela Cristina de Oliveira, Dr. Marcos Garrido, Filipa Brunelli, Sérgio Azevedo Fonseca e o NEPESC- Núcleo de Extensão e pesquisa em Economia Solidária, Criativa e Cidadania da UNESP/FCLAR e apresentado pelo instrumento do mandato de Fabi Virgílio, são pessoas que acreditam que a alimentação saudável é direito de todos e que se faz emergente buscar alternativas em nossos ancestrais para enfrentar a dor da fome que as cidades pós - pandemia enfrentará.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de maio de 2021.

FABI VIRGÍLIO